

# CONEXÃO JURÍDICA



## eSOCIAL – Novo Manual e Layout (Resolução CG-eSocial nº 1/2015)

O Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2015 publicou a **Resolução CG-eSocial nº 1**, de 20/02/2015, que aprova a **versão 2.0 do Manual de Orientação do eSocial**, a ser disponibilizado no portal eletrônico do referido sistema ([www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br)).

A resolução disciplina o envio pelo empregador, inclusive o doméstico e o equiparado a empresa em relação aos seus colaboradores, e pelos órgãos públicos em relação aos seus servidores de informações relativas à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas no âmbito do eSocial, sistema que padroniza sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um Ambiente Nacional composto por escrituração digital contendo livros digitais, sistemas para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração, bem como repositório nacional contendo o armazenamento da escrituração.

A norma dispõe sobre os prazos para envio das informações agrupadas por eventos, classificados em “eventos iniciais e tabelas”, “eventos não periódicos” e “eventos periódicos”.

O texto da resolução não traz um cronograma de implantação do aludido sistema e os órgãos partícipes disciplinarão os procedimentos e efeitos para que as informações prestadas no eSocial componham a base de cálculo para apuração dos débitos delas decorrentes e a base de dados para fins de cálculo e concessão de benefícios previdenciários e trabalhistas, por meio de atos administrativos específicos das autoridades competentes.

O tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às empresas optantes pelo Simples Nacional, ao microempreendedor individual com empregado, ao empregador doméstico, ao segurado especial e ao produtor rural pessoa física também será definido em atos normativos específicos.

Para acessar o inteiro teor da Resolução CG-eSocial nº 1, de 20/02/2015, [clique aqui](#).

Para baixar a versão 2.0 do Manual de Orientação do eSocial (MOS), [clique aqui](#).